

**PORTARIA Nº0768/2015 - 11.11.2015.**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

ADOTAR, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural-II, Técnico em Agropecuária, DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE, Matrícula nº 5258243/2, a contar de 01.12.2015, abaixo relacionadas:

I-REVOGAR, a Portaria nº 0133/2013, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marapanim/ Escritório Regional de Castanhal.

II-REMANEJAR, do Escritório Local de Marapanim, para exercer suas funções no Escritório Local de São Francisco do Pará ambos vinculados ao Escritório Regional de Castanhal.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº0769/2015 - 11.11.2015.**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

ADOTAR, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural-II, Engº Agrônomo, WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES, Matrícula nº 55586023/1, a contar de 01.12.2015, abaixo relacionadas:

I-TRANSFERIR, a pedido, do Escritório Local de Santa Bárbara/ Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas Funções no Escritório Local de Marapanim/ Escritório Regional de Castanhal.

II-DESIGNAR, do Escritório Local de Marapanim, para exercer suas funções no Escritório Local de São Francisco do Pará ambos vinculados ao Escritório Regional de Castanhal.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº0770/2015 - 11.11.2015.**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.12.2015, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE - Matrícula nº 55585946/1, do Escritório Local de Santarém Novo/ Escritório Regional de Capanema, para exercer suas funções no Escritório local de Santa Bárbara/ Escritório Regional das Ilhas.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº0771/2015 - 11.11.2015.**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito retroativo a contar de 06.10.2015, o Técnico de Planejamento, Engº de Produção DANIEL FRANCO COUTINHO - Matrícula nº 57175818/1, portador do CPF nº 717.084.722-15, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Escritório Regional de Castanhal.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0772/2015-12.11.2015**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
CONCEDER, ao Extensionista Rural I, Engº Agrônomo, PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO Matrícula nº 5065976/1, lotado no

Escritório Local de Abaetetuba/ Escritório Regional do Tocantins, 02 dias de Licença Falecimento, período de 12.10.2015 a 13.10.2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 06565601552015400335281014181920.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0773/2015-12.11.2015**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
CONCEDER, ao Extensionista Rural I, Engº Agrônomo, WILSON LEONARDO DE CASTRO RODRIGUES Matrícula nº 55586023/1, lotado no

Escritório Local de Santa Bárbara/ Escritório Regional das Ilhas, 02 dias de Licença Falecimento, período de 19.10.2015 a 20.10.2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 06565601552015400336116014195496.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo 898549**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 375/2015

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 890771, DE 26/10/2015

ONDE SE LÊ: 2,5

LEIA SE: 3,5

ORDENADOR: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 898146**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1434/2015-GAB/SEMAs DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU/PA E ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 15/10 À 03/11/2015 (19 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57212539/ 2-CRISTIANO DA SILVA ROCHA-(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5914593/ 1-ROMARIO DOS SANTOS BORGES-(ENGENHEIRO)

- 73504348/ 2-PATRICIA COSTA DE LIMA-(ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5914604/ 1-JAKELINE DA SILVA VIANA-(ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5914599/ 1-LUCIANA MIRANDA MATOS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194370/ 1-MARCELLO GAMA ANDRADE- (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 5620449/ 1-JOSE MARIA PINHEIRO GOMES-(MOTORISTA)

- 5654777/ 1-GILBERTO GONZALEZ PINA-(MOTORISTA)

- 57194272/ 1-JOELCIO SOSINHO CASCAES-(MOTORISTA)

- 57194236/ 1-MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE-(MOTORISTA)

- 57175253/ 1-WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO-(MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

**Protocolo 886185**

**PORTARIA Nº 1442/2015-GAB/SEMAs DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2015**

OBJETIVO: APOIO POLICIAL EM AÇÃO CONJUNTA ENTRE SEMAs E IDEFLOR-BIO, DURANTE A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: SÃO FELIX DO XINGU/PA E ALTAMIRA/PA (APA TRIUNFO DO XINGU)

PERÍODO: 15/10/2015 A 03/11/2015 (19 e ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

-5780845/1 CLEISON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO (POLICIAL MILITAR)

-5329710/1 ANTONIO SÉRGIO COELHO MONTEIRO (POLICIA MILITAR)

-5732921/1 PAULO SÉRGIO DA SILVA NEVES (POLICIAL MILITAR)

-5781370/1 FLAVIO DOS SANTOS FREITAS (POLICIAL MILITAR)

-5673372/1 LUIS PAULO BRITO DE MORAES JUNIOR (POLICIAL MILITAR)

-5732182/1 NEIDE APARECIDA FARIA PATRICIO (POLIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

**Protocolo 886490**

**PORTARIA Nº 1561/2015-GAB/SEMAs DE 29 DE  
OUTUBRO DE 2015**

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERÍODO: 03/11 a 04/11/2015 (01 e ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5914581/1 - AMANDA GENTIL NERY - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 15458/1 - SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - (ENGENHEIRO AGRONOMO)

- 5914571/1 - MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

**Protocolo 893442**

**PORTARIA Nº 1619/2015-GAB/SEMAs DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 09/11 a 12/11/2015 (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

-5898293/1-VICTOR MANOEL CORTINHAS DOS SANTOS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

**Protocolo 897383**

**PORTARIA Nº 1616/2015-GAB/SEMAs DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2015**

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR CARRO OFICIAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA E SANTARÉM/PA.

DESTINO: SANTARÉM/PA E ITAITUBA/PA

PERÍODO: 16/11 A 20/11/2015. (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-57175651/2-FELIPE FREIRE MONTEIRO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

-8093997/1-ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

-54186252/2-FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

-55587537/1-CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

-5914576/1-ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

**Protocolo 897801**

**PORTARIA Nº 1630/2015-GAB/SEMAs DE 11 DE  
NOVEMBRO DE 2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE WORKSHOP “CONVENÇÃO DO CLIMA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS ESTADOS AMAZÔNICOS”.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 11/11 a 13/11/2015 (01 e ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5136750/2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - (SECRETARIO ADJUNTO)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

**Protocolo 897890**

**PORTARIA Nº 1617/2015-GAB/SEMAs DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2015**

OBJETIVO: AO TÉCNICO PARTICIPAR COMO COLABORADOR E PALESTRANTE DO I FORUM DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO CITADO COM O TEMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA

PERÍODO: 10/11 A 12/11/2015 (02 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57196917/1 - ANDRE ARAGAO DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914573/1 - JOSE MESSIAS DA ROCHA JUNIOR - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

**Protocolo 898036**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 121, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aprova e dá publicidade às decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva, julgados e aprovados, por unanimidade, na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA/PA, realizada no dia 21/10/15. **O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-D da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, devidamente, consolidada considerando as suas alterações, CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de